ORIENTAÇÕES OUTORGAS DE GRAU (FORMATURA) UDESC

Fonte: Resolução 145/2005 – CONSUNI UDESC

- **O que é outorga de grau?**

Outorga de grau se trata do último ato solene, o qual representa a conclusão de um curso superior!

É realizada publicamente, em solenidade denominada Colação de Grau, também conhecida como **formatura**, onde quem preside é o Reitor ou o seu representante, e ocorre após o encerramento do respectivo período letivo. A data da Cerimônia de Colação de Grau será pré-fixada no Calendário Acadêmico do Centro.

- **Quais os requisitos para Outorgar Grau (participar da formatura)?**

Os acadêmicos deverão ter concluído todos os pré-requisitos previstos em sua grade curricular/curso. A outorga de grau é obrigatória para emissão e registro do diploma. (maiores informações sobre os pré-requisitos consultar a secretaria de ensino de graduação - seg.cead@udesc.br).

- **Pendências junto à secretaria de ensino de graduação impossibilitará o acadêmico participar da outorga de grau?**

Sim. O acadêmico não poderá ter pendências.

(maiores informações sobre o tema com a secretaria de ensino de graduação (seg.cead@udesc.br)

- **A outorga de grau é obrigatória?**

Sim. Em nenhuma hipótese a outorga de grau é dispensada.

*Na impossibilidade de comparecimento pessoal do formando na solenidade de Colação de Grau, mediante requerimento direcionado à Direção Geral do Centro, poderá ser permitida a Outorga de Grau a terceiro investido de mandato específico para tal fim, onde o instrumento de procuração deverá conter em seu texto o inteiro teor do juramento do respectivo curso.

*Há a possibilidade também, do formando participar da solenidade oficial dos próximos períodos letivos do seu curso ou por meio de outorga de grau em gabinete (verificar próximo tópico).

(Maiores informações: Resolução 145/2005 – CONSUNI/UDESC)

- **Quais as modalidades de outorga de grau?**

Há duas modalidades:

1. Sessão solene de Colação de Grau: conhecida como “formatura”. É uma cerimônia pública e segue o protocolo da UDESC, com vestes talares (beca, faixa, capelo) e a presença das autoridades na mesa diretiva.

2. Outorga de grau em gabinete: modalidade em que o formando solicita antecipação ou postergação da sua outorga de grau, considerando impossibilidade de participação na Outorga de Grau Oficial do seu curso, considerando os motivos evidenciados junto a Resolução 145/2005 – CONSUNI/UDESC. A solicitação deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, mediante requerimento endereçado à Direção Geral do Centro de Ensino. (Maiores informações: Resolução 145/2005 – CONSUNI/UDESC).

- **Os formandos possuem algum custo para a realização da cerimônia de colação de grau (formatura)?**

A UDESC custeará a Cerimônia de Colação de Grau/formatura, com fornecimento das vestes talares e itens relacionados à licitação vigente. As comemorações após a cerimônia oficial, serão de inteira responsabilidade dos formandos, como jantar e baile, bem como fotos e filmagens (se houver licitação vigente).

- **Como ocorre a contratação da empresa para a Sessão Solene de Colação de Grau?**

Por meio de licitação, a UDESC realizará contratação de empresa que se responsabilizará pela Sessão Solene de Colação de Grau.

A empresa fornecerá: vestes talares (becas, capelos) e canudos.

Serviço de decoração, sonorização, flor para os pais, fotos e filmagens, serão ofertados pela empresa a depender do modelo de licitação/contratação vigente. Sendo que, fotos e filmagens poderão ser adquiridas pelos alunos interessados.

Baile e demais comemorações, se desejarem, serão de responsabilidade dos formandos, tanto a organização, como os gastos.

- **Quem elabora e envia os convites da cerimônia de outorga de grau?**

A Direção Geral do Centro de Ensino é a responsável pelos convites para as autoridades e representantes da UDESC. Os convites para familiares e amigos são de responsabilidade dos formandos, os quais deverão seguir o que rege a Resolução 145/2005 – CONSUNI UDESC.

- **Roteiro da cerimônia de colação de grau:**

O Roteiro será encaminhado aos formandos, homenageados e autoridades, próximo à data da cerimônia oficial.

Para outras informações a Comissão de Colação de Grau da UDESC/CEAD estará disponível por meio do e-mail formatura.cead@udesc.br.

Comissão de Colação de Grau
UDESC/CEAD